



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO N° 5/2023

Altera a Resolução n.º 2, de 14 de junho de 2023, que cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçariguama, e dá outras providências.

Eu, Marco Paulo Dal Bello, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução n.º 2, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. o artigo 1º fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araçariguama é denominada “Escola do Legislativo Vereador Rodrigo de Almeida Souza.” (NR)

II. o artigo 2º fica acrescido do seguinte inciso XVIII:

“XVIII. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação da comunidade e cidadãos do Município.” (NR)

III. o inciso VI do § 4º do artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“VI. elaborar o Plano Pedagógico;” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 17 de outubro de 2023.

Marco Paulo Dal Bello
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

José Donizeti de Araújo
Secretário Geral